



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 675

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Procuradoria Geral do Município	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante no Anexo Único do Decreto de 23 de julho de 2012, para os cargos que especifica, por não terem tomado posse no prazo legal:

Agente Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
777	SUEDYLLA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA
781	FRANCISCO ANTONIO LAURIANO
784	FRANQUILMAR CHAVES DOS SANTOS
785	CLOTILDES JERONIMA FERREIRA

Técnico Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
178	NAJARA BARROS PEREIRA
179	VERÔNICA BANDEIRA MARTINS
180	DANIELLA PINTO DA SILVA

Professor – Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
50	THÂMARA ANASTHASHA PEREIRA DA SILVA
51	NELCIENE DIAS DE OLIVEIRA

Professor – Matemática	
Classificação	Nome
36	MARTA AURILENE PEDROSA ARAUJO MACIEL

Professor – Ciências	
Classificação	Nome
31	IGOR TARAPANOFF FILHO
32	REJANE ALVES DE OLIVEIRA

Professor – Educação Física	
Classificação	Nome
77	EDUARDO GONÇALVES BARREIRA
78	PAULO GIOVANE PALHETA BAIA

Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS, a se realizar no período 1º de fevereiro a 30 de abril de 2013, em forma de Pré-Conferência e, nos dias 03 e 04 de maio de 2013, como Conferência Municipal, em Palmas - TO.

Parágrafo único. Após concluídas as pré-conferências nas regionais, sob a coordenação do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, ou por quem este indicar, e terá a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em pré-conferências regionais, e de delegados representantes do poder público.

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas constituirá, mediante resolução, a comissão organizadora com vistas à elaboração do Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS, composta por representantes da sociedade e do poder público.

Parágrafo único. O Regimento de que trata o caput disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS nas suas etapas municipal, estadual e nacional, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV/GRH/Nº. 53, de 19 de Dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 20 e 38 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso à fruição de 30(trinta) dias de férias do servidor Luciano Matos de Sousa, matrícula 160531, no período de 01/10/12 a 30/10/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada. As férias suspensa refere-se ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 91/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 360/2011-RH, na parte em que concedeu Progressão Horizontal para o servidor LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO FRANCO, matrícula nº 140561, ocupante do cargo de nível Médio, onde se lê Referência "G", Nível I, leia-se Referência "A" Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 10 dias do mês de abril de

2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 575/2012-RH, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 25 de setembro de 2012; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Médio e Superior, nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
1139138	WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	II	B	05/11/2012
173591	AZOR FERREIRA DE BRITO	TECNICO EM CONTABILIDADE	II	B	04/12/2012
41300087	JUSCELENA VERÍSSIMO CAETANO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	B	05/12/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Secretário

PROCESSO: 2012052397
INTERESSADO: JACKSON CARLOS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR PII
MATRÍCULA: 32615-1
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº4531/2012

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 19/12/2012 a 18/12/2015.

Ressaltamos ainda, na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Diretoria de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº51/2012-DOM Nº 623

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

Processo nº 2012034264. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de produtos para gestantes (conjunto de pagã, fralda de tecido, sabonete infantil, tecido flanelado, toalha fralda, tecido para lençol de berço, banheira para bebê). Empresas Vencedoras: RJ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.123.324/0001-66, itens 01, 03, 04, 05 e 07, valor global R\$ 29.715,00 (Vinte e nove mil e setecentos e quinze reais), COMERCIAL SANTOS LTDA, CNPJ Nº 15.140.678/0001-47, itens 02 e 06, valor global R\$ 19.734,00 (Dezenove mil e setecentos e trinta e quatro reais). Data da realização: 22/11/2012.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Progeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1341 de 20 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º- Divulgar o resultado final das solicitações de remoção interna de lotação/extensão pelos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, para o período letivo de 2013, conforme previsto no art. 9º da Portaria nº 1136 de 17 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 633, de 22 de outubro de 2012, retificada pela Portaria nº 1277 de 23 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 658, de 28 de novembro de 2012 .

ORD.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1.	ADAILDES FERREIRA DIAS	AAE	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
2.	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
3.	ALEXANDRO PIREZ DOS SANTOS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
4.	AMILTON DE SOUSA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
5.	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
6.	ANA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
7.	ANA JULIA DINIZ FELIPE	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
8.	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
9.	ANGRA CRISTINA DA SILVA LIMA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
10.	ANTONIA SERAFIM DE SOUSA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
11.	ANYKELLY SILVA NONATO	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
12.	AURELIA ALVES DE OLIVEIRA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
13.	CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I NAO CORRESPONDE A PORTARIA
14.	CÍCERA BATISTA CAVALCANTE	AAE	40H	INDEFERIDO	PORTARIA
15.	CLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
16.	CLEONICE ABREU CANTANHEDE	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
17.	CLEYTON MORAIS DO NASCIMENTO	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
18.	CREUZA RIBEIRO NUNES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
19.	CRISTIANE AGUIAR ALVES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
20.	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
21.	DAIANNE COELHO BRAGA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
22.	DAIANY REZENDE OLIVEIRA DOS SANTOS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
23.	DANIELA SILVA DA COSTA LINO	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
24.	DANILO PRIMO DE MORAIS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
25.	DEUZIRRENE SOUZA GOMES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
26.	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
27.	EDILANE RIBEIRO DOS SANTOS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I

28.	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA ELISEU DE PAULA SANTOS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
29.	SOLSA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
30.	ELISMAR MESSIAS DE OLIVEIRA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
31.	ELISMAR MIRANDA DE JESUS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO III
32.	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
33.	FAGNA ANDRADE GUIMARAES NUNES	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
34.	FERNANDO DOS SANTOS BITENCOURT	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º PARAGRAFO UNICO
35.	LEANDRO ARRAIS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
36.	FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
37.	FRANCISCA PAULO DE OLIVEIRA COSTA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
38.	GENECI DIAS PLACIDO	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
39.	GEOVANE BEZERRA BARBOSA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
40.	GERVALDO SILVA DE SOUZA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
41.	GILMARA DOS SANTOS FALCAO MARTINS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
42.	GLEICIANE BATISTA DA SILVA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
43.	GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
44.	GREYK LAKE OLIVEIRA COSTA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
45.	HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
46.	HILDENE ALVES SANTANA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
47.	ILAMAR BARBOSA SOARES	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
48.	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
49.	IRACI SANTIAGO DAMASCENO	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
50.	IRECE SILVA SANTOS DE FARIAS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
51.	IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
52.	IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I, PARAGRAFO UNICO
53.	IVONE TOMAS DA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
54.	IZETE RIBEIRO RÊGO	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
55.	JACILENE BATISTA DA SILVA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
56.	JESUS GOMES DA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
57.	JOSENLDA GOMES DE SOUSA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
58.	JURANDIR MATAIS DA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
59.	KELIANE OLIVEIRA MONTEIRO	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
60.	KELLIAN SANTOS DA SILVA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
61.	LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
62.	LINDOMAR GONCALVES DA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
63.	LUANA DA SILVA GOURLART	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
64.	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
65.	LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
66.	MARCIA DA LUZ FREITAS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
67.	MARCIA DE MELO TAVARES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
68.	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
69.	MARCIA PEREIRA ALVES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
70.	MARIA APARECIDA BORGES COELHO	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
71.	MARIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
72.	MARIA CLEIDES ALVES MORAES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
73.	MARIA DA CRUZ LIMA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
74.	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
75.	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
76.	MARIA ELIANA ALVES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
77.	MARIA ELAINE TEIXEIRA CHAVES BISPO	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
78.	MARIA JOSE ALVES	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
79.	MARIA LICE RODRIGUES DOS SANTOS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
80.	MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	AAE	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
81.	MARIA ROSA DOS PRAZERES SOLSA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
82.	MARY LENE ALVES NASCIMENTO	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
83.	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
84.	MILVANIA RAMOS ARAUJO	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
85.	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 4º
86.	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
87.	PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO	AAE	40H		ART. 6º INCISO I
88.	PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
89.	POTYSMARA DA COSTA FONSECA BARBOSA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I, PARAGRAFO UNICO
90.	RANYERE ALVES LUZ	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I, III E PARAGRAFO UNICO
91.	REGIANE RODRIGUES DA SILVA ROSICLEIA BATISTA DOS SANTOS	AAE	40H		ART. 6º INCISO I
92.	SANTOS	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
93.	ROSILDA AVELINO DE SOUSA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
94.	ROSINEIRE CONCEICAO LIMA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
95.	SABRINA TAVARES DE ABREU	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E PARAGRAFO UNICO
96.	SEBASTIANA ROCHA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
97.	EVANGELISTA NEVES	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
98.	STELLA SANTIAGO PEREIRA TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I NAO CORRESPONDE A PORTARIA
99.	VALDETE RODRIGUES DAMACENA	AAE	40H	INDEFERIDO	PORTARIA
100.	VINICIUS SOARES SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
101.	WANDERLEY DA SILVA	AAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
102.	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
103.	WDSON JOSÉ DE SOUZA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
104.	WELLINGTON ESTEVAO DA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
105.	WELSON BEZERRA DA SILVA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
106.	WELTON SANTOS MOURAO	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
107.	WILMA MANO DE SOUSA	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
108.	ZILDA FRANCISCO RODRIGUES	AAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
109.	MARIA LUCIA PIREZ NUNES	PA-A	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
110.	DEVANIA MENDONÇA GOMES MARIA ELAINE CRISTINA DE	PA-D	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
111.	LIMA	PROFESSOR - I	20H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
112.	ALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
113.	CILA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
114.	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
115.	ELIZANDRA CINTYA REIS DA SILVA CUNHA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
116.	ERENI FERNANDES MELOTTO	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO II
117.	EVANILDES BENTO DA ROCHA SANTOS PIREZ	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO II
118.	GILZA ALVES DA SILVA GOIANDIRA CLEMENTE DOS SANTOS	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
119.	HILZANIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
120.	JACIENE CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
121.	JOCILENE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
122.	JOCILENE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
123.	JOSE JAKSON SOUSA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
124.	JOSELMA LIMA DE ARAUJO LUZ	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
125.	KAUJANNE MONTEIRO FARIAS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
126.	KLEYDIANNE DA SILVA FARIAS	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
127.	LEILA FERNANDES SOARES LIMA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
128.	LOETE DOS SANTOS COSTA LIMA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I

129.	LUCIANE BORGES DE SOUZA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
130.	MAILY MARTINS DA CUNHA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
131.	MARCIO ALVES DA COSTA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
132.	MARIA APARECIDA SILVA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
133.	MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA ALVES	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
134.	MARIA DO AMARAL ROSA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
135.	MENÊZES BARROS	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
136.	MARIA DO CARMO ANDRADE BEZERRA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
137.	MARINALVA BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
138.	MARIVÂNIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
139.	MARIZETE GUIDA COUTINHO	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
140.	MARLY PEREIRA CANDIDO	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
141.	MERISMAIR LIMA MACHADO	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
142.	MIDIAN FERREIRA SILVA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
143.	MIRIAN ALVES BARBOSA BORGES	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
144.	NAIDES DE SANTANA BARROS	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
145.	NIVEA LIMA DUARTE DE ALMEIDA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
146.	ODETE FREIRE DE SOUZA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
147.	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
148.	RADIR RIBEIRO COELHO	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
149.	RAQUEL SALES ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
150.	REJANIA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
151.	ROBLEDO GALVÃO LEOBAS	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
152.	ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
153.	ROSENI DE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
154.	SUSANE ARAUJO DE CARVALHO	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
155.	VANIA CARDOSO GONCALVES	PROFESSOR - I	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
156.	WILSON ANDRADE CASTRO	PROFESSOR - I	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
157.	ADNA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
158.	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
159.	ADRIANO SILVA DE MORAES	PROFESSOR - II	40H	SOLICITOU CANCELAMENTO	
160.	DERLI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
161.	EDSON ROGERIO SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
162.	WESLAINE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
163.	ALYSSON CARLOS RIBEIRO GOMES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
164.	ANA CLAUDIA VIANA CRUZ	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
165.	ANA FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
166.	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
167.	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
168.	ANA RACHEL DA SILVA LIMEIRA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
169.	ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
170.	ANNA CHRISTINA FERNANDES APOLINARIO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
171.	BEATRIZ INÊS CORTEZE HIRSCH	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
172.	CLEUDIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
173.	CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
174.	DAIANE DE FREITAS MOREIRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
175.	DAIANE LEITE DE JESUS MOREIRA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
176.	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
177.	DERLI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
178.	EDERSON CARLOS CARNEIRO	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
179.	EDITE DA COSTA REIS	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
180.	ELTON PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
181.	EURENES ALVES MARTINS	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
182.	EVANILZA RIBEIRO PINTO OLIVEIRA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
183.	EDSON ROGERIO SILVA FABIANE BORGES ROCHA COELHO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
184.	FARLIETE DE SOUZA CASTRO SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
185.	FRANKLIN ROGERIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
186.	GERUSA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
187.	GLADYSTON LIMA DE TOLEDO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
188.	GLAUCIA DE ALMEIDA ALVES TERRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
189.	HELENISE BARBOSA DE FRANCA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
190.	HELIO ELIAS DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
191.	HERBERT MARQUES DE CASTRO BORGES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
192.	HUDSON BRITO DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
193.	HUMBERTO MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
194.	IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
195.	ISABEL GONCALVES CORREA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
196.	JAKELINE DE PAULA SANTOS	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
197.	JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
198.	JENISON FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
199.	JOSE BENEDITO LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
200.	JOSE CLEUTON BORGES BEZERRA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
201.	JULIO CESAR JOVELI	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
202.	KACIA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
203.	KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I E II
204.	KELYANNE TEIXEIRA REINALDO SOUZA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
205.	LARA LUANA SOARES PRIMO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
206.	LAURA DOS REIS BARBOSA SANTOS	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º PARÁGRAFO ÚNICO
207.	LEIDINALVA SILVA SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
208.	LIGIA DA SILVA MELO	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
209.	LILIANE DIAS VAZ FREIRE	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
210.	LIONETE AZEVEDO PEREIRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
211.	LUCIANA DIAS BITENCOURT	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
212.	LUCIANA KRAMER	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
213.	LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
214.	LUCIANO SANCHES TEIXEIRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
215.	LUCIMAR SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
216.	LUCIO RONEI SOUSA BACACARO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
217.	LUZINETE PEREIRA ROCHA NUNES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
218.	MARCIA CRISTINA LIMA NUNES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I, III E PARÁGRAFO ÚNICO
219.	MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
220.	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
221.	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
222.	MARIA AUREA COSTA FEITOSA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
223.	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO PRADO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
224.	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CASTRO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
225.	MARIA DO SOCORRO GONCALVES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
226.	MARIA JOSÉ DE LIMA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO III
227.	MARIA JULIA VIEIRA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
228.	MARIA MADELENA DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
229.	PIMENTEL	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I

230.	MARIA PAZ VANDERLEI SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
231.	MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA RAMOS MACIEL	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
232.	MARILENE CAMPELO COELHO CARVALHO	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
233.	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
234.	MARINA RIBEIRO MORAIS	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
235.	NILVANE SOUSA FERREIRA AGUIAR	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
236.	NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
237.	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
238.	RAFALLA DO ESPIRITO SANTO FURTADO DE CARVALHO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
239.	RAMUNDO SOBRINHO SILVA SANTIAGO	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
240.	REIS FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
241.	REINALDO DOS SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
242.	RITA DE CÁSSIA TAVARES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
243.	RODNEY DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
244.	RODNEY RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
245.	RODRIGO MOTA MARINHO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
246.	ROSA TANIA PINTO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º PARÁGRAFO ÚNICO
247.	ROSIQUEL BEZERRA BARROS	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO III E IV
248.	ROUTEIA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
249.	RYCHELLE GUIMARAES BORGES RAMOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
250.	SANDRA LEPEQUEUR TORRES BRANQUINHO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO II
251.	SERGIO CAPURRO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
252.	SIMONE LOPES DA SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
253.	SOLANGE FURTADO MACIEL	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
254.	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUZ	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
255.	SOMIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
256.	SUELI MARIA ARAUJO SILVA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I E III
257.	SUNARA BEZERRA BARROS	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
258.	TATIANE ALVES SOARES	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
259.	TÉLIA BATISTA CAVALCANTE	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
260.	TELLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
261.	TEREZINHA GORETTI SENCIO PAES AGOSTINI	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
262.	THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
263.	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
264.	VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
265.	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
266.	VIVIANE AIRES SILVA MENDES	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
267.	VIVIANE WERMUTH FIGUERAS	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
268.	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
269.	WEIGMA MICHELY DA SILVA CRUZ	PROFESSOR - II	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
270.	WERICA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
271.	WISLEY OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
272.	WESLAINE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR - II	40H	INDEFERIDO	SOLICITOU CANCELAMENTO
273.	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	PROFESSOR - III	20H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
274.	ALCIONE LOPES DA SILVA	TAE	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
275.	AMANDA PANTA RENOVATO	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
276.	CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
277.	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
278.	DILENA AMARAL DOS SANTOS	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
279.	ERICA DO NASCIMENTO RODRIGUES	TAE	40H	INDEFERIDO	NAO CORRESPONDE A PORTARIA
280.	ESDRAS CARVALHO DE SOUZA	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
281.	ISAUARA ARQUELEI LEBER LINO	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
282.	JESSYCA LIRA DE CARVALHO FERREIRA	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
283.	KLEBER ALVES DE CARVALHO	TAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
284.	MARIA DE LOURDES SILVA	TAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
285.	MARISLENE ALVES PEREIRA	TAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
286.	MICHALLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO	TAE	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
287.	SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES	TAE	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO I
288.	MARCOS VINICIUS PEREIRA MENDES	VIGIA	40H	INDEFERIDO	ART. 6º INCISO II
289.	WESLANDER ALVES TITO	VIGIA	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I
290.	WVELAN RIBEIRO BELEM	VIGIA	40H	DEFERIDO	ART. 6º INCISO I

Art. 2º- Conforme Portaria nº 1277, após a publicação dos resultados, o servidor poderá interpor recurso de 05 a 10/01/2013, por escrito e corretamente instruído, na recepção da Diretoria de Organização Escolar da Secretaria Municipal da Educação, no horário das 12 às 18h.

Art. 3º- Os servidores que tiveram suas solicitações deferidas deverão comparecer à Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria de Organização Escolar, Setorial de Modulação, impreterivelmente entre os dias 08 e 18 de janeiro de 2013, das 12 às 18h, conforme cronograma abaixo especificado, para efetivação da remoção. Do cronograma:

Data	Servidores
De 08 a 11/01/2013	Servidores - AAE e Vigia
De 14 e 15/01/2013	Servidores - TAE ,Supervisor e Orientador
De 16 a 18/01/2013	Professor

Art. 4º- Os DEFERIMENTOS e os INDEFERIMENTOS das solicitações de remoção estão sujeitos a alterações, seja por possíveis desistências pelos servidores de suas solicitações ou conforme demanda de matrículas para o ano letivo de 2013.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Palmas, 20 de dezembro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1343, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome	2012/000856	R\$ 21.960,00
		TOTAL	R\$ 21.960,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fontes: 001012199, 002000199, 003040361 Fichas: 20121729, 20120472, 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº009/2012

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.
OBJETO: Termo aditivo nº01 do contrato nº009/2012, referente aquisição gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual até 29 de março de 2013.
BASE LEGAL: Processo nº2012046054, Lei 8.666/93, art, 57, §1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº010/2012

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
OBJETO: Termo aditivo nº01 do contrato nº010/2012, referente aquisição gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual até 29 de março de 2013.
BASE LEGAL: Processo nº2012046054, Lei 8.666/93, art, 57, §1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº011/2012

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS
OBJETO: Termo aditivo nº01 do contrato nº011/2012, referente aquisição gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual até 29 de março de 2013.
BASE LEGAL: Processo nº2012046054, Lei 8.666/93, art, 57, §1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO Nº012/2012

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
OBJETO: Termo aditivo nº01 do contrato nº012/2012, referente aquisição gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual até 29 de março de 2013.
BASE LEGAL: Processo nº2012046054, Lei 8.666/93, art, 57, §1º, II.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCEMO
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 30/09/2012
VALOR: R\$ 334,84 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012005585 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 008/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 16/05/2012 a 31/08/2012
VALOR: R\$ 2.465,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012017848 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2012

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Convite Nº 004/2012
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: Papelaria Moderna Ltda
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico – Tipo Papelaria
VIGÊNCIA: 17/12/2012 a 18/03/2012
VALOR: R\$ 3.848,38 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2012051226 nos termos da Lei nº 1256 de 22, de dezembro 2003, com fulcro na Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 026/2012**

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Convite Nº 004/2012
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: Araujo e Rabelo Papelaria Ltda ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico – Tipo Papelaria
 VIGÊNCIA: 17/12/2012 a 18/03/2012
 VALOR: R\$ 2.987,78 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2012051226 nos termos da Lei nº 1256 de 22, de dezembro 2003, com fulcro na Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 041/2012**

ESPECIE: CONTRATO BENS DE CAPITAL
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL
 VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 07/11/2012
 VALOR: R\$ 9.335,00 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012046640 . NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 625 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº1755, de 25 de novembro de 2010;

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemia se aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº560/2012/GEVIA/DIVIS/SEMUS;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10% (dezporcento) ao servidor público municipal Cleiton Carneiro de Souza, matrícula funcional 318.751, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011, retroativo a 10 de outubro de 2012.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 332/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: ETACIL - EMPRETEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 332/2011, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde do Setor Taquari, Quadra T-20/T-21, APM 40, Gleba 2, Palmas-TO.
 VALOR: Valor total de R\$ 48.916,94 (Quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
 PRAZO: Fica consignada a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 33402/2011, nos termos do art. 57 §2º c/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 339/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA- EPP.
 OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 339/2011, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde da 1004 Sul, sito a ARSE 101, Alameda 09-D, 2ª etapa, fase I, em Palmas-TO.
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 33413/2011, nos termos do art. 57 §2º c/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 341/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VISAO LTDA- EPP.
 OBJETO: Termo aditivo ao contrato n.º 341 /2011, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade de Saúde do Pronto Atendimento Norte, situada na, Arno 21, Alameda 02, em Palmas-TO.
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) meses, sem ônus, a partir do seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 26637/2011, nos termos do art. 57 §2º c/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: Audiência Pública - desafetação das Áreas Públicas Municipais (APM's) das quadras ARNE 51, APM 20; ARNE 53 APM's 25 e 29; ARNE 61, APM ; e ARSE 72 AL 05 situadas no Jardim Janaína, sendo elas APM 01, 03, 04 e C, e no Loteamento Taquaralto 1ª Etapa, Folha 03, Área Institucional A.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2012, às 19hs24min, reuniram-se no Centro Comunitário do Setor Lago Sul os

representantes do setores: Secretário da Seduh, Evercino Moura dos Santos Júnior; Diretor de Planejamento Territorial da Seduh, Elias Martins Neto; Gerente de Projetos e Obras da Seduh, Sávio Costa Souza, Chefe de Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais, Helielton Teodoro Cavalcante; da Câmara Municipal de Palmas, Vereadores Jucelino Rodrigues; Lúcio Campelo e Milton Neris; e outros representantes de setores diversos conforme Lista de Presença em anexo. O Secretário iniciou a Audiência Pública falando sobre o tema da reunião e explicou que com a desafetação o Município poderá implantar nas áreas o projeto habitacional para o total de 360 unidades habitacionais no entorno da região do Córrego Machado que beneficiará àqueles moradores do Córrego Machado que se encontra em locais considerados áreas de risco. Com a desafetação das Áreas Pública Municipal (APM) altera seu uso do solo para lote Multifamiliar e se faz necessária para minimizar a falta de área para habitação popular. As propostas foram apresentadas a comunidade presente ressaltando-se os prós e contra para os moradores das regiões. Em desfavor foi esclarecido que a população perde área para equipamentos públicos caso a desafetação seja aprovada. Como pontos positivos está a possibilidade de promover o desenvolvimento da região, remanejamento de famílias de áreas irregulares, preservação de nascentes do entorno, urbanização das áreas afetadas, energia elétrica, esgoto sanitário, asfalto, construção de novos equipamentos públicos como: Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), praça, 360 unidades habitacionais, posto de saúde, Centro Comunitário com Posto Policial e Escola de Tempo Integral (ETI). Após a apresentação foi liberada à palavra aos presentes para esclarecimentos. Dos questionamentos que surgiram seguiu-se os principais: O Sr. Ivan Francisco, questionou para quando seria o início das obras. O Secretário Evercino respondeu que em no máximo 60 (sessenta). Sr.^a Vicentina Lívia Ribeiro, moradora no Córrego Machado, perguntou o porquê não indeniza ao invés de remanejar. Foi respondido pelo Secretário Evercino que cada caso é um caso para ser estudado e avaliado, no entanto quem se encontra em área de risco deve se mudar, quem benfeitoria será analisada. O Diretor Elias complementou que o projeto é para remoção das áreas de risco e regularização das áreas passíveis de regularização. O Sr. Antonio Pereira dos Santos quis saber se realizada a regularização qual o prazo para adquirir a documentação e a indenização do que foi construído. Foi esclarecido pelo Diretor Elias que a questão fundiária da área é complexa e será tratado caso a caso. A Sr.^a Lusiene Pereira C. Matos, moradora em área de risco do Aurenly II, perguntou se a área comporta todos as famílias que estão em área de risco no setor Córrego Machado. O Secretário Evercino respondeu entende-se que o projeto de 360 unidades habitacionais atenderá a necessidade das famílias e que o Córrego Machado precisa ser preservado. O Diretor Elias acrescentou quanto à localização do Córrego Machado que inicia no setor Santo Amaro e termina no Bertaville e que o projeto apresentado é apenas a primeira etapa a ser implantada no Córrego Machado para a preservação ambiental e que outras etapas virão. Também foi questionado pelo Sr. Gracionildo, morador do Aurenly II num local conhecido como grota no entorno do Córrego Machado, como uma família que reside em uma casa grande com localização próxima ao trabalho, creche e outras necessidades, bem instalados, pode se mudar para um "apartamento" de 02 (dois) quartos? Porquê não indeniza? O que foi esclarecido pelo Secretário Evercino é que a situação de cada família será estudada, mas o Município não pode fechar os olhos para aqueles que vivem em áreas de risco de infraestrutura e ambiental. O Sr. Antônio Justino, 10 (dez) anos morador no Córrego Machado, opinou pela preferência a indenização e quis saber como ficaria o seu caso. Foi repetida a resposta já dada anteriormente pelo Secretário Evercino que toda família dos moradores do Córrego Machado teriam seu caso estudado. O Sr. José Mamédio Oliveira pediu uso da palavra para fazer uma observação na qual se regularizado as áreas no setor Santo Amaro, Córrego Machado seria preciso que a população acompanhasse a execução do projeto apresentado. O Sr. Fábio Paulino Ribeiro, morador no Córrego Machado, lembrou os presentes que desde 1998 há a intenção de regularizar o setor, mas como a comunidade não entrou em um acordo - com o Município/Estado - a verba acaba indo para outro setor. Em algum dia será necessário entrar num acordo. Disse ainda que está na

hora de começar a regularizar quem tem imóvel no Córrego Machado hoje. Quem conseguir regularizar terá documento de propriedade do imóvel e não apenas um Título. A Sr.^a Maria Vanusa Melo da Silva interessou-se em saber quando serão entregues as 24 unidades habitacionais que estão em construção atualmente. O Secretário Evercino respondeu que até o final de abril do ano corrente. A Sr.^a Simone Miranda quis saber qual a garantia que os moradores que residem no Córrego Machado vão ter do Município para apresentar aos Fiscais de Obras que chegam na porta das residências e notificam por causa do que foi construído e ameaçam o despejo. Foi respondido pelo Secretário Evercino que a Seduh realizou um trabalho no setor com uma selagem em toda a área que a Prefeitura vai atuar. Como as construções são irregulares não tem como proibir o fiscal de fazer seu trabalho. Esclareceu ainda que no trabalho de selagem não foi realizado cadastro. O Diretor Elias complementou que é necessário fiscalizar porque o Município não pode deixar construir ou ampliar porque assim o projeto míngua. Esclareceu ainda que o projeto apresentado é para beneficiar aqueles que precisam, não aqueles que especulam, e que o problema do Córrego Machado não se resolve em um ano. O Sr. Antônio pediu que fosse informado quantos cômodos tem cada unidade habitacional, e se é possível ampliar depois. O Secretário Evercino respondeu que cada unidade habitacional terá 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) banheiro, com ampliação de até 100 metros do imóvel construído que será de 47m² cada unidade habitacional. A Sr.^a Girlândia Rodrigues Corrêa Ferreira perguntou se haverá como se locomover entre os locais que serão construídos as unidades habitacionais, como ficará a situação das associações e igrejas e se o projeto vai ser implantado mesmo, ou se ele apareceu apenas por ser período político? O Secretário Evercino esclareceu que sendo aprovado o projeto na Audiência Pública em questão o processo precisa ser contratado até o final do mês de abril, caso isso não ocorra será necessário mudar o projeto, uma nova Audiência Pública e recontratar a empresa para executar as construções. No contrato vão ser asfaltadas todas as ruas. Quanto as associações e igrejas será realizado estudo para saber se estão ou não em área de risco para possível regularização. O Ver. Milton Neris enfatizou aos presentes que os interessados precisam ter mais informação para tomara uma decisão. O Governo Federal já disponibilizou recurso, a Caixa Econômica Federal já assinou a documentação, neste momento a Câmara Municipal de Palmas precisa desafetar as APM's em discussão para fazer este projeto. A casa é geminada e a construção é de 47m² cada num lote de 125m². Esclareceu ainda que a Prefeitura não tem área com tamanho maior para construir estas casas. Esta é a realidade. O projeto está aprovado, mas só será realizado se a população concordar. A Prefeitura ainda tem que decidir como tratar os remanescentes. Para desapropriar neste ano não há recurso municipal. Outro fato apresentado pelo Ver. Milton Neris é que a Seduh tem que ter o número exato de famílias que estão no Córrego Machado e de famílias que vão ter a regularização. Enfatizou ainda que a verdade é uma só, as famílias que se encontram no Córrego Machado estão numa área de preservação, a área não é deles. O Secretário Evercino informou aos presentes que a Prefeitura não tem interesse nenhum em ter ações como passar a máquina na casa das famílias residentes no Córrego Machado. Quanto a não disposição de recurso para indenização, anteriormente informado pelo Ver. Milton Neris, foi esclarecido pelo Diretor Elias que existe um recurso de 33 milhões que será dirigido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em que parte deste recurso prever o Plano de Manejo da área de unidade de conservação. Dentro deste recurso há previsão para indenização daqueles que for desapropriada. Para isso, será feito um diagnóstico, pois o recurso não é do Município mas do "Saneamento para Todos". O Ver. Milton Neris quis saber como será feita a indenização se a terra não é dos moradores que estão no Córrego Machado. O Diretor Elias respondeu que a indenização poderá ser feita com recurso para levantamento fundiário. Ver. Milton Neris perguntou ainda como será dada segurança para os interesses do setor Córrego Machado para que todos sejam cadastrados e entrem neste diagnóstico. Foi esclarecido pelo Secretário Evercino que será traçada uma estratégia por meio da empresa que será contrata para fazer o diagnóstico. A garantia que o Município pode dar é de correr atrás de recurso para aqueles que não entrarem neste diagnóstico. O

Ver. Lúcio Campelo solicitou que fosse realizado levantamento de pessoas que moram no setor Córrego Machado em casa alugada, ou seja, há pessoas que fazem a casa e alugam para outros. Questionou também se existe de fato a necessidade do projeto ter a construção desse tamanho, pois as pessoas que moram no Córrego Machado estão áreas de até 400m². O Secretário Evercino informou que o projeto atual é de apenas 47m² de área construída, e que será contratada empresa para fazer o Diagnóstico Sócio-econômico para saber se há possibilidade de regularizar, de beneficiar quem precisa. Esclareceu ainda que inviabilizar o projeto apresentado não vai ajudar a resolver o problema do setor Córrego Machado. O Ver. Jucelino Rodrigues sugeriu que o primeiro passo a ser executado é cadastrar e numerar cada casa que há no Córrego Machado para garantir benefício para aqueles que já residem no local. Fez ainda um alerta aos presentes para que não brincassem com a natureza, com o tempo ela cobra. O Córrego Machado é área de preservação. O Ver. Milton Neris solicitou ainda, em nome da Câmara Municipal de Palmas, que a Seduh feche o cadastro dos moradores que estão no Córrego Machado para que haja segurança tanto para os moradores quanto para a Prefeitura. O cadastro será referência para Câmara Municipal de Palmas, Prefeitura e moradores. O Secretário Evercino assumiu o compromisso de está encaminhando este cadastro para a Câmara Municipal de Palmas, mas não foi estipulado prazo. Por fim, o Secretário Evercino perguntou a população presente se é favorável a continuação do contrato, a regularização do contrato. Explicando ainda que se for caso de regularização, que seja regularizado, se for área de risco, que seja remanejado. Para dar continuidade ao projeto se faz necessário a aprovação da proposta de desafetação das APM's apresentadas. Por unanimidade dos presentes o projeto foi aprovado. De comum acordo entre os participantes, ocorreu o encerramento da Audiência Pública às 21hs44min.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário da Seduh

Ver. Jucelino Rodrigues
Câmara Municipal de Palmas

Elias Martins Neto
Diretor de Planejamento Territorial

Ver. Lúcio Campelo
Câmara Municipal de Palmas

Sávio Costa Souza
Gerente de Projetos e Obras

Ver. Milton Neris
Câmara Municipal de Palmas

Helielton Teodoro Cavalcante
Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais

ATA DA VIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas no Auditório da Prefeitura Municipal para deliberar sobre a seguinte pauta: PAUTA: 1. Apresentação e deliberação sobre minuta de novo código de obras e edificações do município de Palmas; 2. Alterações da Lei Municipal 155; 3. Disponibilização das áreas públicas municipais no centro da cidade para produção de Habitação de Interesse Social; e 4. Audiência Pública que está convocada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL – Gustavo Bottós de Paula, Elias Martins Neto, Robson Freitas Correia, Flavio José de Mauro Vale, Marcelo Luiz Gratão Carlos, Ruth Lopes de castro Monteiro, Ronnie Queiroz Souza e Ver. Bismarque Roberto de Sousa Miranda – Câmara Municipal. SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR – Edimar Ferreira Parente, Elita da Silva Santos, Iramar

Cardoso da Silva, Manoel Soares Brito. SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS - Reinaldo Fais, Tânia Alves Soares. SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS – João Aparecido Bazolli, Wilson de Carvalho Oliveira, Itamar Xavier da Silva, Patrícia Orfila Barros dos Reis. SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG'S: Maria de Fátima Dourado da Silva. SEGMENTO DE CONSELHOS DE CLASSE – Régina Mercês Aires Rodrigues Dias. E CONVIDADA a Senhora Isis Viana Coutinho – Assessora de Imprensa da SEDUH. O presidente Gustavo Bottós, após verificar a existência de quórum, cumprimentou e agradeceu a presença de todas/os as/os conselheiras/os, o presidente fez a leitura da pauta da reunião, sendo a pauta aprovada sem alterações; o presidente relatou que na entrevista do presidente do CAU-TO, no Jornal do Tocantins, que o mesmo falou que o Conselho era inoperante; reitera o cuidado que a presidência e a secretaria executiva do Conselho tiveram no sentido de evitar que as reuniões do Conselho fossem palco de disputa eleitoral, e que as críticas não têm fundamento. A conselheira Patrícia Orfila pergunta se a fala era sobre a fiscalização do Conselho. O presidente alega que houve a convocação e que duas reuniões não tiveram quórum, o que foi confirmado por alguns conselheiros. A conselheira alega que mandou e-mail para a secretaria executiva perguntando sobre a falta de reunião, o secretário Iramar Silva havia respondido que estavam mudando de prédio, não sendo isso motivo para que não haja reunião. O conselheiro Bazolli, afirma que esta discussão é importante, alegando que a mesma pode ser realizada em outro momento, parabeniza a atuação do Secretário na condução dos trabalhos do Conselho. O conselheiro José Conceição apóia a fala do professor Bazolli, poucas vezes o Conselho vem realmente desempenhando o seu verdadeiro papel, como exemplo o Conselho de Saúde. O presidente então passa ao primeiro ponto da pauta: afirma que a revisão do código de obras e edificações do município de Palmas é uma demanda da sociedade, pelo avanço de demandas e pelas reclamações recebidas dos contribuintes, até mesmo pela nova dinâmica do setor imobiliário; informa que o trabalho técnico foi realizado por uma Comissão composta por técnicos da Seduh, e esta Minuta é fruto do trabalho desta Comissão. A mesma foi apresentada para que o Conselho possa discutir a melhor forma de tratar esta matéria, atendendo assim o que estabelece a Lei que regulamenta as atribuições do Conselho. Realiza a apresentação das principais alterações que ocorreram e foram realizados alguns esclarecimentos. O Plenário do Conselho aprovou a criação de um Grupo de Trabalho que possa contribuir com a proposta da Comissão, sendo esta composta por: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – Giovanni Alexandro Assis Silva, Instituto de Arquitetos do Brasil – Patricia Orfila, Universidade Federal do Tocantins – João Aparecido Bazolli, SECOVI-TO – Reinado Fais, SEDUH – Robson Freitas Correia, CREA-TO – Convidado indicado pelo CREA-TO. O presidente então passa a palavra a conselheira Patrícia Orfila, que reitera a dificuldade do Conselho de posicionar sobre as alterações do Plano Diretor realizadas pela Câmara Municipal de Palmas. O conselheiro Bazolli, fala das dificuldades de entendimento por parte de alguns conselheiros sobre a essas alterações, fala que a liminar suspendendo estas alterações foi corroborada por resolução expedida pelo próprio Conselho. Fala que há tramitação do processo na justiça de autoria do CAU-TO, afirma que a CBN que vem anunciando sobre as alterações no Plano Diretor tem mais informações do que o próprio Conselho. O presidente do conselho dá a palavra ao presidente do CAU-TO, que chegou à reunião após a abertura dos trabalhos, para se manifestar sobre as declarações iniciais do presidente do conselho; esclarece então o presidente do CAU/TO que sua fala no Jornal Anhanguera foi ponderando a atuação do Conselho sobre as alterações do Plano Diretor, mas afirma que em nenhum momento teve a intenção de afirmar que o Conselho é inoperante, afirma da importância e do papel do Conselho nesta discussão e solicita que lhe sejam encaminhadas as Convocações para as reuniões do Conselho, inclusive para o e-mail do CAU-TO. O presidente do conselho retoma a palavra e fala que se foi isso então que foi dito, portanto não compreendeu bem a fala do presidente do CAU-TO, e reafirma que o Conselho vem trabalhando e que aprovou Resolução contrária as alterações no Plano Diretor. O presidente então passa ao terceiro ponto da pauta, Disponibilização das áreas públicas municipais no centro da cidade para produção de Habitação de

Interesse Social e convida o Vereador Bismarque para apresentar a proposta de pauta. O Vereador Bismarque, agradece a oportunidade, faz algumas considerações e apresenta a proposta de resolução em que o Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, solicita desafetação e mudança de uso do solo, a disponibilização para a Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins, portadora do CNPJ 03.330.820/0001-30, das Áreas Públicas Municipais – APM-20, Quadra ARNE 51, área de 8.675,06m², APM 25, área de 6.987,50m² e APM 29, área de 5.683,25m² da Quadra ARNE 53, APM 27, Quadra ARNE 63, área de 8.020,71m² e APM 05, Quadra ARSE 72, área de 7.660,59², para a construção de habitação popular no município de Palmas – TO, sendo aprovada por maioria absoluta, contando um voto de abstenção. O presidente retoma a palavra e solicita ao conselheiro Wilson Oliveira – IAB-TO, para apresentar o ponto de pauta. O conselheiro Wilson agradece a oportunidade e informa sobre a Audiência Pública que está sendo convocada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, que envolve o Plano Diretor de Palmas, que é competência deste Conselho se manifestar sobre o assunto e aponta problemas na proposta do Edital de Convocação, delegando responsabilidades e despesas para empresa privada realizar a Edital de Convocação, vários conselheiros ponderaram sobre as circunstâncias e também da necessidade em virtude das alterações da área até mesmo por decisão do Supremo Tribunal Federal em relação a área que esta sendo discutida sobre a unidade de conservação e que esta audiência deve ter a participação dos conselheiros de desenvolvimento urbano, sendo todos convidados. O Presidente informa a todos para a próxima reunião provavelmente será em 2013, e será na direção da nova gestão, agradece a todas e todos por esse período de aprendizagem e deseja um feliz natal e um próspero ano novo a todos as conselheiras e conselheiros e não tendo mais nada a tratar, o presidente agradece a participação de todas/os as/os conselheiras/os e encerrou esta reunião, que foi por mim, Iramar Cardoso da Silva, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes. Secretário Executivo Iramar Cardoso da Silva

Presidente Gustavo Bottós de Paula

RESOLUÇÃO NORMATIVA 019/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Cria o Grupo de Trabalho para Elaboração da Proposta Final da minuta de Novo Código de Obras e Edificações do Município de Palmas, e dá outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009, e:

Considerando o que dispõe a Resolução nº 2, de 06 de setembro de 2010, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

Considerando o que dispõe o inciso VIII do Art. 2º da Lei 1.384 de 6 de setembro de 2005 sobre as competências do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas; adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º Cria o Grupo de Trabalho para Elaboração da Proposta Final da minuta Novo Código de Obras e Edificações do Município de Palmas, e dá outras providências;

Art. 2º O Grupo de Trabalho criado pelo artigo anterior será constituído pelos seguintes representantes:

a. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – Giovanni Alexandro Assis Silva;

b. Instituto de Arquitetos do Brasil – Patricia Orfila;

c. Universidade Federal do Tocantins – João Aparecido Bazolli;

d. SECOVI-TO – Reinado Fais;

e. SEDUH – Robson Freitas Correia;

f. CREA-TO – Convidado indicado pelo CREA-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente

RESOLUÇÃO NORMATIVA 020/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Recomenda aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, após a realização e aprovação em audiências públicas, a desafetação e mudança de uso do solo e disponibilização de áreas que especifica para a Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009, bem como às normas do seu regimento interno, e:

Considerando que o acesso à moradia é fundamental para que as famílias de baixa renda possam ter boa qualidade de vida; e,

Considerando a oferta de recursos disponibilizados pelo Governo Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida; Considerando a urgência da disponibilização de terrenos legalizados, urbanizados e bem localizados para a aprovação de empreendimentos geradores de emprego e renda;

Considerando que a Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins, está devidamente habilitada no Ministério das Cidades para ter acesso aos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida para produção habitacional e conta com larga experiência na produção de habitação de interesse social em Palmas e no Tocantins.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:

Art. 1º - Recomenda ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal, após a realização e aprovação em audiências públicas, a desafetação, mudança de uso do solo e disponibilização para a Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins, portadora do CNPJ 03.330.820/0001-30, as seguintes Áreas Públicas Municipais, para a construção de habitação popular no município de Palmas/ TO:

- APM 20 da Quadra ARNE 51, com área de 8.675,06m²;

- APM 25 da Quadra ARNE 53, com área de 6.987,50m²;

- APM 29 da Quadra ARNE 53, com área de 5.683,25m²;

- APM 27 da Quadra ARNE 63, com área de 8.020,71m²;

- APM 05 da Quadra ARSE 72, com área de 7.660,59².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 384, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias do servidor JEREMIAS LIMA DE SOUZA, matrícula funcional 254151, referente ao período aquisitivo de 13/01/2011 a 12º/01/2012, ou exercício de 2011, anteriormente marcada para 01/02/2012 a 01/03/2012, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

RESOLVE:

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS